

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (23/05/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, situada na Rua Juiz David Barrilli, nº 85 - Jardim Aquários. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Dora Rossi Góes. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Norton Luiz Bechtluft. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 10/2007, publicado no DOE de 16/05/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 05 volumes, a partir de 01/09/2004, fl. 157, carga nº 1557/2004, do 1º Volume do 16º Livro (Ano de 2004), até o último registro em 23/05/2007, à fl. 96, carga nº 956/2007, do 19º Livro (Ano de 2007);

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 04 volumes, a partir de 07/01/2005, fl. 3, carga do processo nº 953/2004, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 24/05/2007, à fl. s/n, carga do processo nº 687/2007, no Volume II, do Livro do ano de 2007 (**vide item 6.9**);

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistados 04 volumes, a partir de 01/09/2004, fl. 34, carga nº 328/2004, do 10º Livro (Ano de 2004), até o último registro em 22/05/2007, à fl. 24, carga nº 231/2007, do 13º Livro (Ano de 2007);

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 13/06/2005, à fl. 62-verso, até o último registro em 27/04/2006, à fl. 66.

2. PASTAS. Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2004 a 2007;

Alvarás de 2004 a 2007;

Mandados Expedidos de 2004 a 2007;

Editais de 2006 e 2007;

Boletins Estatísticos de 2005 a 2007 (**vide item 6.9**);

Agenda de Audiências de 2007 (**vide item 6.10**).

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 23/05	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 23/05	AUDI-ÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 593	68	URS	10 (3)	20/06/2007	28	2ª a 5ª	Manhã
		URO	10 (3)	20/06/2007	28	2ª a 5ª	Manhã
		INSTR. (4)	-	-	-	-	-
(2) 709		JULG.(5) EXEC..(6)	- -	- -	- -	- -	- -

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A média das audiências de 10 (dez) por dia inclui o número total de processos incluídos na pauta, podendo ser rito ordinário ou sumaríssimo, sem uma proporção pré-fixada;

(4) Não há pauta para audiências de instrução; conforme a necessidade são incluídos processos na pauta de audiências que são realizadas de segunda a quinta-feira, no período da manhã;

(5) Não há pauta para audiências de julgamento e a ciência das sentenças é realizada, na grande maioria dos processos, pela publicação na IMESP;

(6) Inexiste pauta específica para audiências de tentativa de conciliação nos processos na fase de execução; conforme a necessidade são incluídos na pauta de audiências que são realizadas de segunda a quinta-feira, no período da manhã.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

DIRETOR	OFICIAIS (1)	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	-X-	10	-X-	01	12

Obs.: (1) Fórum possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;

- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juizes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 683 registros de processos, sendo 245 de Rito Sumaríssimo e 438 de Rito Ordinário, julgados desde 23/05/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	70,41	99,22
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	8,19	32,54
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	17,88	14,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	315,25	326,61
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	17,31	36,71
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	68,89	110,34
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	7,91	13,18
8) PARA INTIMAÇÃO	20,27	13,66
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	178,90	319,94
10) PRAZO GLOBAL	199,17	333,40

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	106	76
de 101 a 150	48	80
de 151 a 200	23	59
de 201 a 250	5	40
de 251 a 300	9	24
de 301 a 350	13	22
de 351 a 400	10	20
de 401 a 450	8	13
de 451 a 500	5	11
de 501 a 550	0	13
de 551 a 600	3	10
de 601 a 650	4	8
de 651 a 700	3	6
mais de 700	8	56

5.1.2 CONHECIMENTO: 248 registros de processos, sendo 111 de Rito Sumaríssimo e 137 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 23/05/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	50,35	61,85
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	3,48	4,28
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,84	2,74
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	19,49	37,82
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,93	2,17
8) PARA INTIMAÇÃO	7,70	13,45
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	75,08	110,38
10) PRAZO GLOBAL	82,78	123,83

Obs.: (1) **1.328** processos recebidos no período de **01/05/2006 a 30/04/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	81	61
de 101 a 150	23	36
de 151 a 200	5	20
de 201 a 250	1	17
Mais de 250	1	3

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 13 registros, desde 23/05/2006 (vide item 6.14 desta ata):

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 23/05 a 25/05/2007 e 29/05 a 31/05/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	33,54
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	61,15
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	133,54
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	112,92
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	15,31

6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	307,85
7) PRAZO GLOBAL	664,31

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	0
de 101 a 150	0
de 151 a 200	0
de 201 a 250	0
de 251 a 300	0
de 301 a 350	2
de 351 a 400	0
de 401 a 450	0
de 451 a 500	3
de 501 a 550	1
de 551 a 600	1
de 601 a 650	1
de 651 a 700	0
mais de 700	5

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega à Central de Mandados
1	672/2004	14/03/2007	23/03/2007	9	02/04/2007
2	133/2000	31/01/2007	23/03/2007	51	02/04/2007
3	1293/2005	14/03/2007	23/03/2007	9	02/04/2007
4	1356/2005	14/03/2007	23/03/2007	9	02/04/2007
5	158/2006	16/02/2007	23/03/2007	7	02/04/2007
6	547/2002	21/02/2007	23/03/2007	30	02/04/2007
7	59/2006	16/02/2007	23/03/2007	7	02/04/2007
8	1681/2004	01/11/2006	23/03/2007	123 ⁽¹⁾	02/04/2007
9	1587/2004	02/03/2007	23/03/2007	21	02/04/2007
10	1512/2004	19/01/2007	23/03/2007	63	02/04/2007

Obs.: 1) Excluído o recesso.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	560/2002	13/04/2007	07/05/2007	24	22/05/2007
2	390/2001	06/03/2007	04/05/2007	29	22/05/2007
3	869/2002	28/02/2007	03/05/2007	3	22/05/2007
4	533/2004	06/03/2007	03/05/3007	58	22/05/2007
7	1112/2002	03/04/2007	03/05/3007	30	22/05/2007
6	1052/2002	11/04/2007	03/05/3007	22	22/05/2007
7	973/1996	26/01/2007	03/05/3007	36	Pendente de Remessa
8	1266/2002	28/02/2007	03/05/3007	3	22/05/2007
9	106/2003	16/04/2007	03/05/3007	17	22/05/2007
10	1812/2003	03/04/2007	03/05/3007	30	15/05/2007

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	529/2002	16/05/2007	18/05/2007	2
2	29/2006	10/05/2007	18/05/2007	8
3	319/2004	04/05/2007	18/05/2007	14
4	1254/2000	07/03/2007	08/03/2007	1
5	1460/2002	26/02/2007	07/03/2007	11
6	1463/2002	19/04/2007	18/05/2007	29
7	1848/1993	09/05/2007	11/05/2007	2
8	779/2006	04/05/2007	10/05/2007	6
9	1096/2006	27/04/2007	10/05/2007	13
10	1163/2001	25/04/2007	10/05/2007	15

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	529/2002	16/05/2007	18/05/2007	2
2	1254/2000	07/03/2007	18/03/2007	11
3	880/2003	25/04/2007	02/05/2007	7
4	424/2007	03/04/2007	02/05/2007	29
5	1995/2003	14/05/2007	18/05/2007	4
6	204/2004	11/05/2007	18/05/2007	7
7	475/2005	27/04/2007	10/05/2007	13
8	1072/2003	04/05/2007	10/05/2007	6
9	81/2007	04/05/2007	18/05/2007	14

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	51	Iniciais para autuar	14/05/2007
b)	6	Processos para incluir em pauta de inicial/una	21/05/2007
c)	0	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	-
c.1)	0	Processos para expedir notificação (somente INSS)	-
d)	0	Processos para expedir mandados diversos	-
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	0	recurso ordinário do rito comum	-
i.2	0	recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	0	agravo de petição	-
j)	20	Processos com o Assistente de cálculos	18/05/2007
l)	579	Processos com prazos vencidos mas não certificados	01/03/2007
m)	48	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	11/12/2006
n)	16	Petições pendentes de despacho	22/05/2007
o)	446	Petições pendentes de juntada	16/05/2007
p)	63	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	19/04/2007
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	565	Processos aguardando revisão para baixa	25/05/2006

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2004 ⁽¹⁾	1.625	753	46,34
2005	1.120	620	55,36
2006 ⁽²⁾	1.249	534	42,75
2007 ⁽³⁾	496	165	33,27

Obs.:

- 1) Última correição ordinária realizada de 31/08 a 01/09/2004, porém os dados apresentados incluem o ano inteiro;
- 2) No total das reclamações ajuizadas, estão incluídos 38 processos remetidos a outros órgãos;
- 3) Boletins Estatísticos de janeiro a abril de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Abril/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	544
EXECUÇÃO	1.421
TOTAL	1.965

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento;**

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

6.10 constatou-se que até o ano de 2006 não eram utilizadas agendas manuais para o registro da pauta de audiências, o qual era feito, tão-somente, no sistema informatizado;

6.11 constatou-se que a petição de fl. 64, do processo nº **880/2006**, encontra-se apócrifa;

6.12 constatou-se que, a partir do **Comunicado nº 01/2007**, datado de 19/04/2007, expedido pelo MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. Dagoberto Nishina de Azevedo, o Sistema de Distribuição dos Feitos foi autorizado a entregar as iniciais às Varas do Trabalho sem o cumprimento integral da **CNC, Capítulo “AUT”, artigo 1º**; dessa forma, as Secretarias das Varas vêm complementando a certidão a que alude aquela **Consolidação, no artigo 3º, §2º**, bem como fixando as folhas e documentos nos colchetes e numerando as folhas; além disso, fixou em 3 (três) dias o prazo para as alterações cadastrais solicitadas pelas Varas e em 10 (dez) dias para expedição de certidões requeridas pelos jurisdicionados; tal providência foi adotada, segundo o Comunicado, em razão da defasagem da lotação de servidores e dos longos afastamentos (licenças-médicas);

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **102** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1993	1848										
1994	348										
1996	2279	973	341	1791	346						
1997	2216	371									
1998	1690										
1999	861										
2000	133	1254	1553								
2001	1163	390	1393	1331	1179	584					
2002	547	1624	1463	1460	529	869	1052	1112	560	1266	1569
	1380	393									
2003	2018	645	850	1072	1995	880	2063	1812	106	2141	818
	1879	1877	314								
2004	1512	1587	1681	319	533	204	1673	1246	1204	524	638
	732	865	391	672							
2005	1356	1293	304	935	29	475	1238	795	297	856	105
	393										
2006	59	158	1158	1017	1096	779	29	512	1146	1071	366
	570	164	860	19	413						
2007	422	81	424	621	629	622	624	618	595	617	19
	51										

9. **VISITAS:** – O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar recebeu, no dia 23/05/2007, na abertura dos trabalhos, a visita do Advogado e Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina XVI, Dr. Luiz Roberto Rubin, OAB nº 93.771, indicado pelo Advogado e Presidente da OAB local, Dr. Luiz Carlos Pêgas, para acompanhar os trabalhos desta Correição Ordinária; recebeu, também, na mesma oportunidade, o Advogado, Dr. José Tarcísio Oliveira Rosa;

9.2 Recebeu, também, em 24/05/2007, as visitas do jornalista, Sr. Cláudio César Souza, do Jornal “Vale Paraibano”, e Sra. Karem Schmidt, da TV Vanguarda;

9.1 Recebeu, ainda, em 30/05/2007, a visita da Sra. Juliana Froelich, advogada da reclamada “São José Esporte Clube” e dos Srs. Alexandre Teixeira Marques e José Jorge Clemente de Souza, representantes do Sindiquinze.

10. REUNIÕES: O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se, em 24/05/2007, com todos os Diretores deste Fórum Trabalhista: Sr. Fabrício Martins Veloso (1ª Vara); Sr. Norton Luiz Bechtluft (2ª Vara), Sr. Paulo Alexandre Matheo Prianti Chaves (3ª Vara), Sra. Vanda Ruivo Meira Ferrarez (4ª Vara), Sr. Nelson Mendes de Almeida Júnior (5ª Vara) e Sra. Maria Lúcia Sanchez Souza (Serviço de Distribuição dos Feitos). O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, reuniu-se, ainda, em 30/05/2007, com os Exmos. Srs. Juízes Titulares, Drs. Dagoberto Nishina, Antônia Sant'Ana e Dora Rossi Góes, com a Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos deste Fórum, Sra. Maria Lúcia Sanchez de Souza e com os Srs. Miguel Sampaio Júnior, Celso Affonso Ronchetti Viana Filho, Superintendente Regional no Vale do Paraíba e Gerente Geral da Agência do Fórum da Caixa Econômica Federal, com quem tratou a respeito da retirada a agência local deste Banco, aqui permanecendo um posto de serviços e da reforma geral do prédio.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

dia	início	término
23/05/2007	09h00min	18h00min (suspensão)
24/05/2007	09h00min	18h00min (suspensão)
25/05/2007	09h00min	16h00min (suspensão)
29/05/2007	09h00min	18h00min (suspensão)
30/05/2007	09h00min	18h30min (suspensão)
31/05/2007	09h00min	11h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar